



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



**EDITAL N° 03
DE 4 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre a revisão geral dos salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, dos valores das gratificações e adicional da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3250
De 4 de Abril de 2018**

Art.1º Fica revisado em 5,02% os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, as gratificações e o adicional por nível de escolaridade da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal n° 3096/2015.


Parágrafo único. O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de março de 2016 a março de 2017.

Art.2º Os Anexos I, II e III da Lei Municipal n° 3096/2015 passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 4 DE ABRIL DE 2018.


**ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**FERNANDO MOREIRA DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3250/2018

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provedimento Efetivo

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$4.543,90	R\$4.684,76	R\$4.830,00	R\$4.979,70	R\$5.134,09	R\$5.293,25	R\$5.457,33	R\$5.626,51	R\$5.800,95	R\$5.980,77
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$2.121,51	R\$2.216,99	R\$2.316,74	R\$2.421,01	R\$2.529,95	R\$2.643,78	R\$2.762,77	R\$2.887,08	R\$3.017,00	R\$3.152,78
Nível II	R\$2.945,46	R\$3.077,99	R\$3.216,52	R\$3.361,28	R\$3.512,52	R\$3.670,58	R\$3.835,76	R\$4.008,36	R\$4.188,74	R\$4.377,24
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$1.756,10	R\$1.826,34	R\$1.899,38	R\$1.975,36	R\$2.054,37	R\$2.136,57	R\$2.222,01	R\$2.310,90	R\$2.403,32	R\$2.499,47

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI N° 3250/2018

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente Legislativo	R\$8.261,62
Procurador Legislativo	R\$8.261,62
Assessor de Imprensa	R\$1.592,33



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO III DA LEI N° 3250/2018

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 3096/2015

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$1.097,59 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$898,01 para Chefe de Unidade.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$4.689,56; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$4.689,56, o valor da gratificação será de R\$598,68.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$2.694,01; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$2.694,01, o valor da gratificação será de R\$598,68.	01 (uma)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$4.689,56; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$4.689,56, o valor da gratificação será de R\$598,68.	01 (uma)